



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2021/FMAS CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS -DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ E A EMPRESA YLDSON AUGUSTO MACIAS SERRÃO 80805736204 - ME, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA TÉCNICOS DA GESTÃO E TRABALHADORES DO SUAS, VINCULADOS A OFERTA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS COMO: SIGBPF, RMA, SISC, SUAS, E-PCF, PROJETOS E BENEFÍCIOS SÓCIO ASSISTENCIAIS NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS, localizada na Praça das Crianças, s/n, Centro, inscrita no CNPJ: sob o nº 17.513.900/0001-35, neste ato designada como **CONTRATANTE**, por sua representante, a **Sr.ª CLAUDIA BORGES DE ARAUJO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Feitosa, nº 2260, Bairro Márcia Veloso, portadora do CPF sob o nº 775.291.542-49 e da Carteira de Identidade nº 4729495 SSP/PA, Ourilândia do Norte-PA.

CONTRATADA: YLDSON AUGUSTO MACIAS SERRÃO 80805736204 - ME, com inscrição no CNPJ sob nº 41.064.156/0001-13, localizada à Rua Júlio Ribeiro Tavares, nº 43, Bairro Centro, CEP: 68.655-000 Irituia, Estado do Pará, sob responsabilidade do Sr. **YLDSON AUGUSTO MACIAS SERRÃO**, nacionalidade brasileiro, nascido em 26/10/1983, inscrito no CPF sob o nº 808.057.362-04, carteira de identidade nº 3660636, órgão expedidor PC/PA, residente e domiciliado na Rua Júlio Ribeiro Tavares, nº 43, Bairro Centro, CEP: 68.655-000 Irituia, Estado do Pará.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA têm entre si justo, avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 220/2021/FMAS, conforme INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00023/2021/SMTPS sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUTAL.

1 – O presente termo tem como objeto aditar a **CLÁUSULA QUINTA** do **Contrato Administrativo nº 220/2021/FMAS**, prorrogando sua vigência de **31/12/2023** para **31/12/2024** e mantendo o valor a ser pago mensalmente em **R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)** por mês totalizando assim no valor de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil Reais)** pelo período de 12(doze) meses.

1.2 – O valor a ser empenhado deste **3º Termo Aditivo** é de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



2 – A prorrogação de vigência no presente aditivo fundamenta-se na lei 8.666/93, em seu Artigo 65, assim como na cláusula quinta do **Contrato Administrativo nº 220/2021/FMAS**.

3- Os pagamentos serão realizados seguindo a mesma metodologia do contrato inicial, o valor será efetuado em conta bancária da **CONTRATADA**, até o último dia útil de cada mês.

Nubank- NU PAGAMENTOS S. A.

Código: 260

Agencia: 0001

Conta Corrente: 27897861-8

Razão Social: 41.064.156 Yldson Augusto Macias Serrão

CNPJ: 41.064.156/0001-13

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente termo tem como objeto a prorrogação da vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO 220/2021/FMAS**, por um período de **12 (doze) meses**, mediante solicitação e justificativas apresentadas no ofício 0440/2023/FMAS e considerações do Parecer Jurídico, além do que estabelece o artigo 65, da lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 220/2021/FMAS**, firmado entre as partes em **17/06/2021**.

Ourilândia do Norte-PA, 13 de novembro de 2023.

CLAUDIA BORGES DE ARAUJO
SEC. MUN. DE TRAB. E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATANTE

YLDSON AUGUSTO MACIAS SERRÃO 80805736204
CNPJ Nº 41.064.156/0001-13
CONTRATADA